



## **PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – AUDIN UNIFESP**

A auditoria interna da Unifesp é uma atividade independente e objetivo de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da universidade, auxiliando-a a alcançar seus objetivos a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada.

Em atendimento as diretrizes da Instrução Normativa nº 05, de 27 de Agosto de 2021, proveniente da Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle interno, enfatizamos que foram realizados todos os trabalhos de auditoria interna previstos no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2021 (PAINT/2021) e as informações sobre a execução do PAINT/2021 estão detalhadas no Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/2021, disponível na página da internet da universidade, através do link: <https://auditoria.unifesp.br/institucional/raint>.

Com base nos trabalhos de auditoria interna realizados, expressamos nesse documento uma opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da universidade. O escopo do parecer, conforme consta no Art. 16 da Instrução Normativa nº 05, de 27 de Agosto de 2021, é expressar uma opinião geral quanto a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, à conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais.

Após a análise do Relatório Integrado de Gestão – Exercício 2021, a unidade de Auditoria Interna considera que o documento contém os elementos de conteúdo e atende aos princípios para a elaboração, em consonância com as diretrizes previstas na DN TCU nº 187/2020 e IN TCU nº 84/2020.

Em relação ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, registramos a negativa de opinião tendo em vista a inexistência de planejamento desse objeto de auditoria no PAINT/2021.

No tocante a conformidade legal dos atos administrativos e ao atingimento dos objetivos operacionais, salientamos que foram emitidas 38 recomendações para a Alta Administração da universidade, através dos relatórios definitivos de auditoria interna, circunstanciados a seguir:

No relatório de auditoria interna nº 01.2021, que consta no processo SEI nº 23089.003769/2021-95, foram emitidas 2 recomendações como resultado da avaliação dos controles internos relacionados ao processo de prestação de contas dos contratos e convênios. Nessa avaliação, identificamos a necessidade tempestiva de adoção das providências legais cabíveis para cada contrato celebrado com a Fundação de Apoio que não tenha prestação de contas, conforme exigência do artigo 3-A da Lei 8958/1994.

Em continuidade, e com base no relatório de auditoria interna nº 02.2021, que consta no processo SEI nº 23089.016289/2021-94, foram emitidas 15 recomendações como resultado da avaliação do acesso à informação e a transparência no relacionamento entre a Unifesp e a sua fundação de apoio – FapUnifesp que evidenciaram a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de transparência, tanto no site da Unifesp quanto no site da FapUnifesp, na busca do atendimento das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Unidade de Auditoria Interna  
**PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – EXERCÍCIO 2021**

---

determinações constantes do Acórdão 1.178/2018 proveniente do Tribunal de Contas da União.

No relatório de auditoria interna nº 03.2021, que consta no processo SEI nº 23089.011542/2021-13, foram emitidas 3 recomendações como resultado da avaliação do gerenciamento dos riscos no que tange a assistência estudantil que indicaram a necessidade de aperfeiçoamento na construção da matriz de riscos e, conseqüentemente, do seu gerenciamento.

Tendo como base o relatório de auditoria interna nº 04.2021 que teve como escopo avaliar os processos relacionados a infraestrutura universitária, conforme consta no processo SEI nº 23089.021038/2021-21, foram emitidas 18 recomendações e, como resultado, identificou-se a necessidade de aprimoramento dos controles internos.

Destarte, baseado nas avaliações e nas recomendações emitidas pela unidade de Auditoria Interna no exercício de 2021, consubstanciadas nos relatórios de auditoria interna citados acima, expressamos pela necessidade de aperfeiçoamento no gerenciamento dos riscos operacionais e dos controles internos.

Em relação aos processos de governança, e em atendimento a Instrução Normativa Conjunta nº 01 de 10 de maio de 2016, ressalta-se que a universidade possui o Comitê de Governança, Riscos e Controles criado por meio da Portaria Reitoria nº 1.645 de 12 de maio de 2017, bem como dispõe de uma Política de Gestão de Riscos institucionalizada através da Portaria nº 966 de 26 de Março de 2018 que possui como premissa o alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o modelo de governança institucional.

Era o que cumpria apresentar,

Douglas R. Pinheiro

Diretor da unidade de Auditoria Interna